

Mensagem nº 184 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.825, de 2023, que “Institui a Semana Cultural Interescolar nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 2024.

Senado Federal, em 21 de setembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às	18 h 47 min
do dia	21 / 09 / 24
Por:	